



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 0349/2019.

Em, 01 de julho de 2019.

**SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE A SECRETARIA COMPETENTE MEDIDAS PARA QUE SEJA DISPONIBILIZADO VEÍCULOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO SEGUNDO DISTRITO A FIM DE MELHORAR AS RONDAS, PRINCIPALMENTE EM TORNO DAS ESCOLAS.**

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito, solicitando que determine a secretaria competente medidas para que seja disponibilizado veículos para a Guarda Civil Municipal do Segundo Distrito a fim de melhorar as rondas, principalmente em torno das escolas.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2019.

**OSEIAS RODRIGUES COUTO**

Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Tal providência se faz necessária, pois com a vigência da Lei nº 2.932, de 11 de junho de 2018 de minha autoria que Cria Áreas de Segurança e Proteção Escolar (ASPE) em torno das escolas da rede pública municipal e dá outras providências, é preciso que a mesma seja implementada, e a meu ver a começar pela ronda através do Guarda Civil Municipal, que atualmente necessita de veículo para executar tal ação de extrema importância para os alunos e para a população em geral.

A ronda efetiva da Guarda Civil Municipal contribui de forma imensurável para a melhoria da segurança em geral, pois facilita o acesso também a polícia militar e dinamiza um resultado mais satisfatório para a população de Tamoios.

Diante dos fatos apresentados, indico ao Exmo. Senhor Prefeito, e aos Nobres Vereadores solicito apoio a esta importante questão para a população Distrital.